

Campanha de Prevenção Rodoviária  
"QUEIMA DAS FITAS DO PORTO 2010"

PROTOCOLO

Entre:

**Governo Civil do Distrito do Porto**, adiante designado GCP, sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 377, 4000-270 Porto, representado pela Governadora Civil do Distrito do Porto, Dra. Isabel Santos; -----

**Federação Académica do Porto**, adiante designada FAP, com sede na Rua do Campo Alegre, nº 627, 4150-179 Porto, representada pelo seu Presidente, Ricardo Jorge Morgado da Costa; -----

**Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública**, adiante designada PSP, sito ao Largo 1.º de Dezembro s/n, 4000-404 Porto, representado pelo seu Comandante, Intendente Abílio Pinto Vieira; -----

**Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas**, adiante designada ANEBE, com sede na Avenida da República, nº 62-F, 6º, 1050-197 Lisboa e representada pelo seu Secretário-Geral, Dr. Mário Moniz Barreto; -----

**Associação de Discotecas Nacional**, adiante designada ADN, com sede no Largo da Misericórdia, nº 19-3º, 4800 Guimarães, representada pelo seu Director-Executivo, Dr. Francisco Tadeu; -----

**Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I.P.**, adiante designado IDT, I.P. sito na Avenida da Boavista, 2521 no Porto, representado pelo Delegado Regional do Norte, Dr. Adelino Vale Ferreira; -----

**Sociedade de Transportes Colectivos do Porto**, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 13º, 4350-158 Porto, representada pela Senhora Dra. Maria Manuela de Castro Ribeiro; -----



**Digital Frame**, com sede na Rua das Colectividades, 54, SI 5.1, 4430-625 Vila Nova de Gaia, representada pelo Senhor Jorge Figueiredo; -----

Considerando que:

1. É objectivo estratégico do Governo Civil promover a Segurança Rodoviária no Distrito, apostando numa política de sensibilização para a prevenção rodoviária;
2. A prevenção da sinistralidade rodoviária é um desígnio da Policia de Segurança Pública e de toda a comunidade;
3. É necessário sensibilizar e motivar os agentes da sociedade civil para uma participação activa no objectivo nacional enunciado na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária no que à sinistralidade rodoviária diz respeito;
4. A realização de campanhas de segurança e prevenção rodoviárias adequadas e com objectivos bem definidos e eficazes, que permitam responder às causas reais da sinistralidade rodoviária, são essenciais para afirmação de novos comportamentos e atitudes;
5. A Federação Académica do Porto é a entidade organizadora de um dos maiores eventos do Distrito – a Queima das Fitas - que todos os anos envolve milhares de estudantes;
6. O IDT, I.P., entidade pública com competências na área das toxicoddependências, ao nível da prevenção, dissuasão, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção, pretende promover acções de sensibilização direccionadas para os jovens alertando para os efeitos nocivos do consumo de substâncias psicoactivas, incluindo o álcool;

7. A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., como empresa líder do Sistema de Transportes Públicos da Área Metropolitana do Porto, disponibiliza um serviço de transporte rodoviário urbano de passageiros, que constitui uma alternativa sustentável ao transporte individual privado.

Celebra-se o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

### **Cláusula Primeira**

(Objecto e âmbito)

1 – O presente Protocolo visa promover uma acção de sensibilização, no âmbito das campanhas de segurança rodoviária promovidas pelo Governo Civil do Porto, junto dos jovens do Distrito que participem na Queima das Fitas do Porto 2010.

### **Cláusula Segunda**

(Direitos e Obrigações das Partes)

1 – O Governo Civil do Distrito do Porto obriga-se a:

- a) Promover a articulação de diferentes intervenientes que livremente se associam na prossecução de acções conjuntas visando a prevenção da sinistralidade rodoviária;
- b) Promover em conjunto com a FAP, o IDT-I.P. e com o apoio dos diversos parceiros um conjunto de iniciativas durante o período da Queima das Fitas do Porto;
- c) Facultar os materiais de sensibilização no âmbito da prevenção e redução de riscos;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C.V.', 'P', 'C.V.S', 'A', 'd', '11/17', and 'J.M.S']*

d) Ceder o Salão Nobre do GCP para apresentação do programa da Queima das Fitas e outras iniciativas que sejam consideradas pelas partes;

e) Disponibilizar ao IDT, I.P. os dados relativos a eventuais ocorrências associadas ao consumo de substâncias psicoactivas, incluindo o álcool, ao nível dos serviços de saúde e segurança, durante o período da Queima das Fitas.

2 – A Federação Académica do Porto, naquilo que é o seu âmbito de responsabilidade social, obriga-se a:

a) Colaborar na implementação das campanhas;

b) Cedência de espaço de divulgação nos ecrãs do palco da Queima para Projectção de SPOT de prevenção rodoviária;

c) Cedência de espaços físicos para colocação de material de divulgação (Copos gigantes);

d) Cedência de espaço para colocação de um Stand para realização de testes de alcoolemia;

e) Autorização para realização de acções directas através de interventores formados pelo IDT.

3 – A Policia de Segurança Pública obriga-se a:

a) Colaborar na campanha 100% cool através da realização de operações STOP;

b) Colaborar nas acções realizadas no recinto da Queima das Fitas, nomeadamente na realização de testes de alcoolemia no stand do Governo Civil do Porto.

4 – O Instituto da Droga e da Toxicodependência obriga-se a:

- a) Desenvolver estratégias de intervenção no âmbito da promoção e educação para a saúde, tendo em vista a redução dos riscos individuais e colectivos, conexos ao consumo de substâncias psicoactivas licitas e ilícitas;
- b) Colaborar na iniciativa “Campanha Rodoviária” disponibilizando um técnico do IDT para dinamização do espaço fixo partilhado por todos elementos parceiros implicados neste protocolo;
- c) Recolher e sistematizar os dados fornecidos através do Governo Civil do Porto e parceiros, numa lógica de investigação-acção, visando a melhoria da qualidade das intervenções preconizadas;
- d) Promover acções diárias de sensibilização sobre a utilização excessiva de bebidas e substâncias psicotrópicas com recurso a Mediadores coordenados por 8 técnicos;
- e) Recolha de informação durante as noites da “Queima” no que se refere ao consumo de álcool;
- f) Partilhar com o Governo Civil do Porto a informação recolhida e respectivos resultados e cruzamento da referida informação com elementos a disponibilizar pela Polícia de Segurança Pública.

5 – A Associação Nacional das Empresas de Bebidas Espirituosas obriga-se a:

- a) Realizar uma acção de sensibilização integrada na campanha “Condutor Designado 100% Cool” no recinto da Queima;



- b) Realizar uma acção de fiscalização com o dispositivo da Divisão de Trânsito do Comando metropolitano da Polícia de Segurança Pública, na qual seja distribuído material da campanha “Conductor Designado 100% Cool” a condutores com taxa de alcoolemia de zero.
- c) Disponibilizar, para colocação no recinto da Queima de um número determinado peças publicitárias referentes à campanha “Beba com Cabeça”, a definir posteriormente

6 – A Associação das Discotecas Nacional obriga-se a:

- a) Disponibilizar, para colocação no recinto da Queima de um número determinado peças publicitárias referentes à campanha “Beba com Cabeça”, a definir posteriormente.

7 – A STCP obriga-se a:

- a) Colaborar na realização do SPOT vídeo, permitindo a utilização de imagens de veículos da empresa, bem como colaborando nas operações de filmagem;
- b) Permitir a captação e a utilização de imagens dos seus autocarros, exclusivamente para a divulgação no SPOT Vídeo e apenas no âmbito do objecto do presente Protocolo e desde que tal não implique a captação de imagens de pessoas, nomeadamente mas não exclusivamente de motoristas e passageiros, a não ser que estes expressamente e por escrito tenham autorizado a filmagem e a sua divulgação;
- c) Promover campanhas de sensibilização para a utilização do transporte público, nomeadamente no elo de ligação a locais onde se realizam eventos e outros actos culturais inerentes ao objecto do presente Protocolo.